



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO CAU/ FAU/ UFJF, REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 14:00H, NA SALA 110-B Galpão n. 04, Plataforma Tecnológica, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU-UFJF) No dia 21 de setembro de 2023, às 14:00h, estiveram presentes na reunião do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Ricardo Ferreira Lopes; Frederico Braid Rodrigues de Paula; Camila Neves Silva; George Ainsworth Junior; Juliane Figueiredo; Maria Helena Gomes; Mônica Cristina Henriques Leite Olender; Disc. Celso Luiz Assafrão de Paula Cerqueira. **Ausências justificadas:** Ordem do dia: **I. Leitura e apreciação da Ata 04/2023:** Aprovada por unanimidade com 06 votos. **II. Informe da Coordenação:** a) Sobre Minuta Resolução do Programa de Acolhimento Pedagógico – PAP: Prof. Ricardo informa que após discussão e aprovação no Congrad de 19/09/23, a modalidade de ensino voltado aos estudantes foi fruto de amplo debate realizado pela Comissão vinculada à Prograd, sendo implementado para receber estudantes ingressantes na UFJF, como cultura de acolhimento pedagógico em um cenário de esvaziamento das universidades. Assim, prof. Ricardo destaca que com a participação discente o programa permitirá ao discente uma carga certificada de 30hs. Prof. Ricardo informa que o Colegiado deverá incluir o PAP no PPC do Curso, considerando possibilidade de aproveitamento para efeito de cômputo de flexibilização curricular, uma vez que a Prograd vai emitir certificado. Prof. Ricardo reforça que o PAP não é programa de nivelamento, e sugere que para o caso do nivelamento, a pauta deverá ser discutida e debatida em situação oportuna. Dessa feita, prof. Ricardo solicita aos presentes a inclusão de ponto de pauta, para aprovar a inclusão do PAP como opção de flexibilização curricular. Aprovado por unanimidade com 07 votos. **III. Apreciação e aprovação de inclusão do Programa de Acolhimento Pedagógico – PAP como Atividades Complementares no PPC do curso (22026.1 e 12023):** Do exposto anteriormente, Prof. Ricardo apresentou a minuta de Resolução CONGRAD de 19/09/2023 e coloca em apreciação, a inclusão do Programa de Acolhimento Pedagógico – PAP como Atividades Complementares no PPC do curso, nas matrizes 22026.1 e 12023. Prof. Ricardo informa que a presente ata, bem como os documentos dos PPCs alterados, seguirá para a Secretaria da Prograd, para devidas providências de registro na Cdara. Aprovado por maioria com 07 votos. 01 abstenção. **IV. Consulta sobre formação e competência de supervisor de Estágio Não-obrigatório:** Prof. Ricardo expôs uma situação ocorrida com uma aluna do curso, a qual solicitava estágio não-obrigatório e a supervisora de estágio, não possuía ensino superior. Prof. Ricardo informa que tem sido recorrente a solicitação de estágio não-obrigatório, nos quais supervisores possuem formação ou experiência diversa da arquitetura e urbanismo. Após consulta à COE, Prof. Ricardo expõe o entendimento que segundo a Lei de Estágio (inciso III do art. 9º da Lei 11.788/2008), o supervisor deve ter formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, contudo, a lei não especifica se tal obrigatoriedade vale para a modalidade de estágio não-obrigatório. Prof. Ricardo entende que deve ser levado em consideração que os estudantes procuram por estágio não-obrigatório, muitas das vezes para complementar a sua renda, e que a supervisão em áreas distintas, também ocorre de maneira correlata nas disciplinas ofertadas ao curso por 10 departamentos, ministradas por engenheiros, sociólogos, geógrafos, biólogos etc. Após abrir para discussão, o Colegiado entende que, em caso de não haver formação superior para supervisionar o Estágio Não-Obrigatório, o supervisor deverá apresentar experiência comprovada na área de formação e que, nos casos específicos, a COE deverá analisar e aprovar antes do início do estágio, as competências do mesmo. Aprovada por maioria com 06 votos. 01 abstenção; 01 voto contrário. Prof. Frederico Braid entende que, se o estágio é em nível superior, o supervisor deverá ter o mesmo nível de formação. **IV. Reflexões sobre avaliações anteriores do curso e sugestões de encaminhamento:** Prof. Ricardo, conforme apurado em reunião anterior, reforça a importância de tratar de pontos estruturantes para o curso, sempre na busca de excelência acadêmica, com base em levantamentos extraídos internamente e externamente, sendo apresentados os seguintes pontos: (a) avaliação do curso, realizada pela DIAVI em 2019, onde são destacados os relatórios da CPA/UFJF - Comissão Própria de Avaliação: Prof. Ricardo apresentou o

relatório de resultados da avaliação do Curso de Arquitetura e Urbanismo publicado em 2019. Apesar de quantitativo, Prof. Ricardo recomenda uma análise criteriosa para compreender a realidade recente do curso;

(b) avaliação externa da UFJF: Prof. Ricardo apresentou os questionamentos levantados na reunião realizada com os avaliadores da Comissão de Avaliação *in loco* do INEP para Recredenciamento da UFJF, em 31/05/2023, quando foram ouvidos dos coordenadores de curso presentes os seguintes pontos: (i) sobre estrutura física das atividades (laboratórios de informática entre outros); (ii) Sobre a CPA/UFJF - Comissão Própria de Avaliação. Questionou-se se os relatórios impactam na Gestão Acadêmica, envolvendo NDEs, coordenações de curso e colegiados. Questionou-se, ainda se a avaliação das disciplinas pela DIAVI por meio de questionário que são compilados e encaminhados e discutidos pelo NDE; (iii) sobre como são realizadas as capacitações docentes, sobre a carga de professores substitutos e sobre a qualificação dos professores envolvidos com pós-graduação; (iv) sobre os investimentos em estrutura na UFJF. A Comissão lançou uma questão hipotética: “Caso haja um repasse de 5 milhões de reais, em que investiriam?” Os coordenadores incluíram, dentre outras demandas, investimentos na curricularização da extensão, como investimento prioritário; (v) sobre estágio obrigatório e não-obrigatório, os avaliadores questionaram como ocorrem as ofertas e divulgações. Questionaram, ainda, se as atividades de estágio estão de acordo com os conteúdos programáticos do curso e com o processo de formação; (vi) sobre os processos de internacionalização, dentre os quais destacou-se a realização do “Seminário de internacionalização na Faculdade de Ciências Sociais” e a realização de palestras, cursos e minicursos envolvendo docentes de outras instituições estrangeiras, parcerias, convênios e intercâmbios;

(c) Questionários do Guia do Estudante: dentre questões abordadas sobre coordenação, informações gerais, corpo docente e outros aspectos do curso, prof. Ricardo destacou os seguintes pontos: (i) número de professores do curso com experiência em mercado de trabalho, para além da área acadêmica; (ii) sobre o projeto didático-pedagógico: o apoio dado aos estudantes que buscam um estágio; a reformulação do projeto pedagógico do curso; o número de professores que publicaram em periódicos especializados, livros ou anais de eventos científicos; número de docentes que desenvolvem pesquisa acadêmica aprovadas por órgãos colegiados institucionais; alunos em bolsas de IC; participação de estudantes em projetos comunitários, no âmbito de empresa JR, escritório modelo, etc, bem como o número de projetos de atendimento à comunidade; número de acordos de intercâmbio acadêmico em instituições estrangeiras, número de alunos que estudaram em instituições estrangeiras e parceiras, assim como o número de estudantes estrangeiros em intercâmbio do curso e docentes; ações ou programas no sentido de preparar os alunos para o mercado de trabalho; sobre os dados de empregabilidade, prof. Ricardo destaca que não possuímos esse número, sendo importante tal coleta de dados; sobre programa de nivelamento para ajudar estudantes com dificuldades; sobre avaliação dos professores por parte dos alunos, bem com o programa de avaliação; oferta de pós-graduação em área correlata, número de professores na pós-graduação e ministrando aulas; (iii) sobre a infraestrutura: se possui laboratórios didáticos para atividades práticas; acesso à biblioteca e acervo atualizado para e em número suficiente para consulta dos estudantes; equipamentos com informática; acesso a portais de periódicos científicos; sobre instalações específicas destinadas a atividades práticas (como empresa Jr, núcleo de práticas, escritório escola); (d) Conteúdos previstos no Edital do INEP para o ENADE 2023: Prof. Ricardo destaca alguns conteúdos e perfis explicitados na PORTARIA Nº 273, DE 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Arquitetura e Urbanismo, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2023 e destaca que a gestão e coordenação de projetos e obras é um conteúdo que pode ser mais bem desenvolvido na grade curricular. Prof. Ricardo lembra, ainda, que assuntos de Formação Geral, tais como ética, democracia e cidadania; e desigualdades estruturais econômicas, étnico-raciais e de gênero previstos na PORTARIA Nº 289, DE 26 DE JUNHO DE 2023 do referido certame, devem ser tratados com mais atenção. Prof. Ricardo ainda destaca a necessidade de inclusão de conteúdos voltados à história e culturas dos povos originários nas ementas das disciplinas. **V. Assuntos gerais:** Por fim, professora Maria Helena informa que ocorrerá ao longo do mês de outubro o VIII Seminário de Meio Ambiente e Biossegurança. Prof. Ricardo deseja boas-vindas à professora Camila Neves. Prof. Ricardo recorda que presidirá mais duas reuniões previstas para 19/10/2023 e 09/11/2023 que e pretende apresentar, para efeito de prestação de contas, um balanço das ações realizadas na gestão 2020-2023, com sugestões de encaminhamentos, a fim de orientar à próxima gestão. Prof. Ricardo destaca que a aprovação da alteração no Anexo IX do PPC – "Caderno de Estágio", aprovada em 22/06/2023, deverá ser incluída no pedido de alteração do PPC e ser encaminhado para a Secretaria da Prograd e, posteriormente, para a Prograd Estágios. Não havendo mais nada a se tratar, o prof. Ricardo Lopes deu por encerrada a reunião e, para constar, a presente ata foi lavrada e assinada pelos presentes na própria Reunião n. 05/2023. Ata aprovada por unanimidade com 06 votos.

Juiz de Fora, 21 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Prof. Ricardo Ferreira Lopes

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 21/09/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Luiz Assafrão De Paula Cerqueira, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Oliveira Ainsworth Junior, Chefe de Departamento**, em 21/09/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rodrigues Gomes, Chefe de Departamento**, em 21/09/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Henriques Leite Olender, Professor(a)**, em 21/09/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Braida Rodrigues de Paula, Coordenador(a) em exercício**, em 21/09/2023, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Neves Silva, Professor(a)**, em 21/09/2023, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Figueiredo Fonseca, Chefe de Departamento**, em 22/09/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1485613** e o código CRC **173B3B8F**.